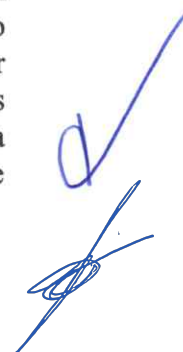
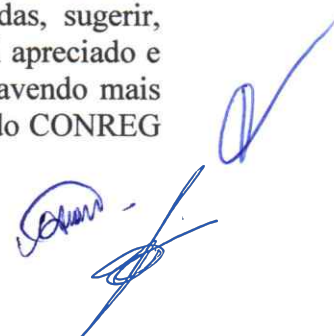


ATA da Reunião do CONREG de Jucás

Aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), realizou-se de forma híbrida (presencial no auditório da Prefeitura Municipal de Jucás e remota pelo Google Meet pelo link de acesso: <https://meet.google.co/sec-ohjtj-ogf>, iniciando às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) na tarde após a realização da audiência pública que aconteceu no auditório da Câmara Municipal de Jucás no horário de 10:30h às 13h. Após conferir quórum, foi confirmada a presença dos seguintes representantes: Alcides da Silva Duarte e Lucas Mendes André (prestador em serviços de saneamento básico: água e esgoto), Cláudio Gonçalves Lavor (órgão governamental de saneamento básico: resíduos sólidos e meio ambiente), Marta Célia Batista Vieira Lavor e Francisca Alcione da Silva Duarte (usuário de serviços de saneamento básico da sede urbana), Pedro Bento de Araújo Neto (órgão de defesa do consumidor), Francisca Ferreira de Souza - Cleide (instituição de ensino superior), Jeffter de Queiroz Batista (organizações de sociedade civil com atuação em saneamento ambiental), Gildimila Duarte Nascimento (poder executivo municipal) e não pôde comparecer o senhor Antonio Lisboa de Souza (usuário de serviços de saneamento básico em zona rural). Em seguida, houve uma breve apresentação do diretor-presidente da ARIS CE, Cristiano Cardoso, que discorreu resumidamente sobre o papel da ARIS CE e fez a apresentação do Parecer Consolidado n.º 04/2023 da ARIS CE que trata da revisão tarifária do SAAE de Jucás. Após apresentação do Parecer Consolidado, o diretor da ARIS CE, Cristiano Cardoso, abriu espaço para debates e questionamentos. Alcides Duarte, presidente do SAAE de Jucás, ficou à disposição para colaborar nas respostas, uma vez que todos os conselheiros já têm conhecimento da real situação financeira do SAAE de Jucás, haja vista já ter passado por este processo de esclarecimentos no final do ano passado. Cristiano Cardoso reprisou das causas que motivaram o SAAE de Jucás a necessitar urgente da revisão de tarifa devido os altos custos com a gestão, operação e manutenção da adutora que capta água diretamente no açude Muquém, com algumas falhas estruturantes e muito investimento que já foram feitos gerando uma dívida com a ENEL e alguns fornecedores e que ainda se tem muito o que se investir para melhorar e oferecer mais segurança nesse sistema que garante água de qualidade para a população de Jucás. O SAAE precisa dessa revisão conforme estudos realizados e proposta percentual de aumento para que possa garantir a gestão da adutora do Muquém, quitar suas dívidas e garantir a execução do plano de investimentos para atender as exigências da legislação vigente com relação a vários itens, principalmente no controle de qualidade e de perdas, além dos investimentos nas melhorias que precisam ser feitas nos sistemas de abastecimento de água dos distritos. À medida que o Cristiano ia apresentando o Parecer de revisão tarifária, abria espaços para intervenções e esclarecimentos aos conselheiros do CONREG, para tirar dúvidas e dar sugestões, como o Cláudio Lavor que sugeriu ao SAAE buscar condições para melhorar o sistema de esgotamento sanitário que praticamente inexistente seu tratamento e precisa tomar providências urgentes e que não acha justo que o aumento incida no percentual da tarifa de esgoto no mesmo valor do percentual que será aumentado na água. Alcides esclareceu que a cobrança do esgoto é percentual sobre o valor da água e está em lei e para não mexer nessa parte legal, Cláudio Lavor sugeriu que o SAAE fizesse um controle minucioso do que se arrecada e se gasta com o sistema de esgotamento sanitário para apresentar posteriormente ao CONREG para se ver o que se pode fazer para destinar mais investimentos no sistema para melhorar seu funcionamento. Alcides também reforçou que o prefeito municipal já mandou fazer um projeto de uma nova ETE – Estação de Tratamento de Esgoto – para Jucás e que vai buscar recursos para que



a execução desse projeto aconteça ainda este ano. O Município de Jucás não tem Plano Municipal de Saneamento e a ARIS CE recomenda que o município elabore ou contrate a elaboração para um Plano Municipal de Saneamento Básico, e que até sua instituição minimamente seja apresentada a essa agência plano anual de metas ou mesmo um diagnóstico pormenorizado dos problemas atuais de abastecimento e saneamento. Cristiano fez uma apresentação utilizando gráficos e explicando cada um com detalhes com base em pesquisas feitas junto ao SAAE e com os dados do SNIS, que tratou dos dados gerais da prestação dos serviços em água e esgoto do SAAE de Jucás, como também dos indicadores da dimensão eficiência, da dimensão universalização, da dimensão qualidade, da dimensão econômico-financeira e da dimensão contexto. Cristiano também apresentou e explicou também sobre o plano de investimentos do SAAE no ciclo tarifário para os três anos (2023, 2024 e 2025, chegando a um montante de 771 mil reais de recursos próprios e mais 3 milhões e novecentos mil reais com recursos externos advindos de um projeto com a FUNASA para ampliação, substituição de rede de abastecimento de água e instalação de hidrômetros em toda a cidade, somando um total geral de R\$ 4.667.566,81. Cristiano também apresentou a análise econômico-contábil que trata da inflação no período apurado, lembrando que o último reajuste tarifário do SAAE foi de 16,01%, mas que nesse tempo (02/2022) o SAAE já pedia a revisão tarifária devido já está há vários meses acumulando déficits por conta da adutora do Muquém, que já vinha em operação e fazendo investimentos e melhorias desde o início do ano de 2021. Foi apresentado também uma análise das receitas e custos e o impacto inflacionário demonstrando a situação de receitas e despesas do SAAE e a real necessidade urgente de uma revisão na tarifa para permitir que a autarquia possa de fato gerenciar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, funcionando a contento e possa fazer os investimentos necessários. A ARIS CE fez um estudo minucioso e apresentou uma análise detalhada dos gastos (de pessoal, de material, de serviços de terceiros), apresentou o faturamento por categoria de consumo e tipo de faturamento, a inadimplência tarifária e as receitas irre recuperáveis, apresentou como foi feito o cálculo da defasagem tarifária, do custo médio atual, da tarifa média praticada e apresentou a análise e diagnóstico das disponibilidades financeiras, apresentou o cálculo das tarifas médias, da tarifa média necessária até chegar ao cálculo da tarifa necessária com um percentual de 46,97%. Para concluir, a ARIS CE, Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do PRESTADOR, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARIS CE- nº 16, de 28/11/2022, a ARIS CE, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, PROPÕE os seguintes índices: Revisar em 46,97% (quarenta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto na Tabela 1 deste Parecer; Reajuste de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto na Tabela 2 do Parecer. Inclusão da tabela de multas relativas às infrações previstas na resolução ARIS CE nº 13, Tabela 3 do parecer. Criação de novas categorias de consumo e faixas tarifárias, conforme disposto na Tabela 2 do parecer. Após apresentação e esclarecimentos durante a mesma, Cristiano Cardoso abriu mais um espaço facultativo para que cada conselheiro pudesse fazer sua exposição para tirar dúvidas, sugerir, questionar, enfim. Mas diante da esclarecedora apresentação, o Parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade sem ressalvas por todos os presentes, e não havendo mais nada a tratar, eu, Gildimila Duarte do Nascimento (suplente da presidente do CONREG



de Jucás), lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes (listados no início da ata).

Luiz Antonio Pedroso Gomes

Alcides da Silva Duarte

Lucas Mendes Lindoso

Francisca Alcione da Silva Duarte

Luiz Paulo de Araújo Neto

Ata

Marta Lina B. V. Louver

Agostinho de Amorim Batista

Edimilson Duarte dos Santos

Francisca Ferreira de Souza